PROTOCOLO		
Nº 225/2021	[x] Projeto de Lei 001/2021	[ ] APROVADO
	[ ] Projeto de Resolução	[ ] REJEITADO
ENTRADA:	[ ] Requerimento	
18-05-2021	[ ] Indicação	SALA DAS
FUNCIONÁRIO:	[ ] Moção	SESSÃO 24 / 05 / 21
	[ ] Emenda	APROVADO (A)
AUTOR: DAYALEN ROAS PEREIRA		EM: 14 / 06 / 2021 Pres. Secr.

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE MIRANDA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O Ilustríssimo Senhor **ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO** Presidente da Câmara Municipal de Miranda – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e o Exmo. Senhor **FABIO SANTOS FLORENÇA**, Prefeito Interino Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Travessa General Amaro Bittencourt entre General Camisão e 7 de Setembro, localizada no Centro, nesta cidade de Miranda, passará a ser chamada de "LIDIA ACUNHA RÔAS".

Art. 2º. A Administração Municipal poderá providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

LIDIA ACUNHA RÔAS, nasceu em Miranda-MS em 24/06/1932, filha de Clemente Acunha e Elisa Correa, residia neste local á 91 anos, onde passou sua infância e adolescência. Entretanto esta família muito conhecida na cidade, pois o convivo com as pessoas e vizinhos eram muito recíproco.

Era ela do Lar e cuidava dos filhos, proporcionando a eles uma qualidade de vida melhor.

Casou-se em 18/10/1952 com o mirandense NATALÍCIO RÔAS, com quem teve 03 filhos biológicos e 02 filhos adotivos, todos Mirandense, a maioria aqui reside.

Era uma Mulher honesta muito simples e generosa.

Faleceu nem 08/05/2005 em Miranda-MS, onde se encontra sepultado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Miranda-MS, 24 de Maio de 2021.

DAYALEN ROAS PEREIRA
Vereador Proponente

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna
CEP: 79.380-000 - Miranda/Mato Grosso do Sul
Fone/Fax (67) 3242-1731/3242-1160
e-mail:camaramirandams@hotmail.com
Site: www.camaramiranda.ms.gov.br